



Contemporânea

Contemporary Journal

Vol. 5 Nº. 3: p. 01-14, 2025

ISSN: 2447-0961

Artigo

RELIGIÃO, EDUCAÇÃO E RACISMO: UM ESTUDO TEÓRICO SOBRE OS DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA INCLUSÃO ÉTNICO-RACIAL NO ENSINO RELIGIOSO

RELIGION, EDUCATION AND RACISM: A THEORETICAL STUDY ON THE CHALLENGES AND POSSIBILITIES OF ETHNIC-RACIAL INCLUSION IN RELIGIOUS EDUCATION

RELIGIÓN, EDUCACIÓN Y RACISMO: UN ESTUDIO TEÓRICO SOBRE LOS RETOS Y LAS POSIBILIDADES DE LA INCLUSIÓN ÉTNICO-RACIAL EN LA EDUCACIÓN RELIGIOSA

DOI: 10.56083/RCV5N3-053

Receipt of originals: 2/10/2025

Acceptance for publication: 2/28/2025

Maria Luzinete Paulo Ferreira

Mestranda em Ciências das Religiões

Instituição: Faculdade Unida de Vitória (FUV)

Endereço: Vitória, Espírito Santo, Brasil

E-mail: marialuzinetepauloferreira@gmail.com

RESUMO: A inclusão étnico-racial no ensino religioso representa um desafio e, ao mesmo tempo, uma oportunidade para a construção de um ambiente educacional mais plural e democrático. Este estudo teórico investiga os desafios e possibilidades dessa inclusão, considerando a diversidade cultural e religiosa presente na sociedade brasileira. A pesquisa parte da necessidade de um ensino religioso que contemple a equidade e o respeito às diferentes matrizes religiosas, especialmente aquelas de origem afro-brasileira e indígena, frequentemente marginalizadas no contexto escolar. O objetivo central do estudo é analisar as dificuldades enfrentadas na implementação de um ensino religioso que valorize a diversidade étnico-racial e identificar estratégias que possam contribuir para sua efetivação. Para isso, foi realizada uma pesquisa bibliográfica qualitativa, fundamentada em autores que discutem a educação para a diversidade, os marcos legais da inclusão e o papel do ensino religioso na promoção da equidade. Conclui-se que a inclusão étnico-racial no ensino religioso é fundamental para a promoção da



cidadania e do respeito à diversidade. Para isso, é necessário que as instituições educacionais assumam um compromisso com a equidade e que os professores sejam capacitados para atuar como mediadores do diálogo inter-religioso e da valorização das diferentes identidades culturais e religiosas presentes na sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: racismo, étnico-racial, ensino religioso.

ABSTRACT: Ethnic-racial inclusion in religious education represents a challenge and, at the same time, an opportunity to build a more pluralistic and democratic educational environment. This theoretical study investigates the challenges and possibilities of this inclusion, considering the cultural and religious diversity present in Brazilian society. The research is based on the need for religious teaching that includes equity and respect for the different religious matrices, especially those of Afro-Brazilian and indigenous origin, which are often marginalized in the school context. The main objective of this study is to analyze the difficulties faced in implementing religious teaching that values ethnic-racial diversity and to identify strategies that can contribute to its implementation. To this end, a qualitative bibliographical study was carried out, based on authors who discuss education for diversity, the legal frameworks for inclusion and the role of religious education in promoting equity. The conclusion is that ethnic-racial inclusion in religious education is fundamental to promoting citizenship and respect for diversity. For this to happen, educational institutions need to make a commitment to equity and teachers need to be trained to act as mediators of inter-religious dialogue and appreciation of the different cultural and religious identities present in society.

KEYWORDS: racism, ethnic-racial, religious education.

RESUMEN: La inclusión étnico-racial en la enseñanza religiosa representa un desafío y, al mismo tiempo, una oportunidad para construir un ambiente educativo más plural y democrático. Este estudio teórico investiga los desafíos y las posibilidades de esa inclusión, considerando la diversidad cultural y religiosa presente en la sociedad brasileña. La investigación se basa en la necesidad de una enseñanza religiosa que incluya la equidad y el respeto a las diferentes matrices religiosas, especialmente las de origen afrobrasileño e indígena, a menudo marginadas en el contexto escolar. El objetivo principal del estudio es analizar las dificultades enfrentadas en la implementación de una enseñanza religiosa que valore la diversidad étnico-racial e identificar estrategias que puedan contribuir a su implementación. Para ello, se realizó un estudio bibliográfico cualitativo, basado en autores que abordan la educación para la diversidad, los marcos legales para la inclusión y el papel de la enseñanza religiosa en la promoción de la equidad.



La conclusión es que la inclusión étnico-racial en la educación religiosa es fundamental para promover la ciudadanía y el respeto a la diversidad. Para ello, es necesario que las instituciones educativas se comprometan con la equidad y que los docentes estén capacitados para actuar como mediadores del diálogo interreligioso y de la valoración de las diferentes identidades culturales y religiosas presentes en la sociedad.

PALABRAS CLAVE: racismo, étnico-racial, educación religiosa.



Artigo está licenciado sob forma de uma licença
Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.

1. Introdução

A diversidade étnico-racial é um elemento central na formação da identidade cultural brasileira e deve ser reconhecida e valorizada no ambiente escolar. No entanto, a inclusão dessas temáticas no ensino religioso ainda enfrenta desafios significativos, especialmente no que diz respeito à representatividade das religiões de matriz africana e indígena. Historicamente, o ensino religioso nas escolas esteve vinculado a perspectivas hegemônicas que privilegiavam determinadas tradições religiosas, em detrimento de outras expressões da religiosidade. Diante desse cenário, torna-se imprescindível repensar o papel dessa disciplina na promoção do respeito e da equidade.

Este estudo teórico busca investigar os desafios e possibilidades da inclusão étnico-racial no ensino religioso, com o intuito de compreender como essa abordagem pode contribuir para um ambiente escolar mais plural e democrático. A pesquisa parte do pressuposto de que a educação deve contemplar a diversidade religiosa e cultural de forma equitativa, garantindo que diferentes tradições e manifestações do sagrado sejam respeitadas e compreendidas pelos estudantes. Dessa forma, o ensino religioso pode desempenhar um papel fundamental na construção de uma sociedade mais



tolerante e inclusiva.

Para atingir esse objetivo, a pesquisa adota uma abordagem qualitativa de caráter bibliográfico, analisando produções acadêmicas e normativas que tratam da relação entre ensino religioso, diversidade étnico-racial e educação para os direitos humanos. O estudo se fundamenta nos princípios da laicidade do Estado, do respeito à pluralidade religiosa e da valorização da identidade cultural dos povos historicamente marginalizados.

Diante disso, a relevância desta investigação se justifica pela necessidade de repensar práticas pedagógicas que assegurem uma abordagem mais justa e representativa do ensino religioso nas escolas. Ao analisar os desafios e apontar caminhos para a inclusão étnico-racial, este trabalho pretende contribuir para um debate essencial na educação brasileira, fortalecendo o papel da escola na formação cidadã e na promoção da equidade social.

2. Referencial Teórico

O Ensino Religioso como parte do currículo escolar faz parte da trajetória da educação no Brasil, evoluindo por diversas interpretações e regulamentações ao longo do tempo, diretamente influenciadas pelos contextos políticos, sociais e educacionais de cada período. Desde a chegada dos jesuítas no Brasil, por volta do ano de 1549, a educação religiosa mostra-se presente no país. A finalidade principal dos jesuítas era promover, por intermédio dos ensinamentos religiosos, a concordância aos costumes e à cultura dos colonizadores portugueses (Borin, 2018).

A exploração das Américas estava estruturada, e por volta de 1550 os primeiros padres missionários jesuítas chegaram ao Brasil com a missão de doutrinar e catequizar os nativos. Para que essa catequização ocorresse, o padre José de Anchieta construiu manuais de catequização, a fim de auxiliar na comunicação entre os padres e os povos indígenas (Affonso *et al.*, 2021).



O Ensino Religioso apenas se institucionalizou no ano de 1931, com a reforma Francisco Campos sendo oficializado na constituição de 1934 como disciplina. Com essa previsão, o ER passa a ser obrigatório para o estado e optativo ou facultativo para o aluno, mesmo tendo no cenário político e educacional, opiniões contrárias que defendiam a laicidade do ensino na escola pública (Gonçalves, 2018).

Posteriormente, a partir da década de 1980, as transformações socioculturais que acarretaram mudanças paradigmáticas no campo educacional também refletiram de maneira direta no Ensino Religioso. Em função dos promulgados ideais de democracia, inclusão social e educação integral, diversos setores da sociedade civil passaram a reivindicar a abordagem do conhecimento religioso e a concretização da diversidade religiosa no âmbito dos currículos escolares (Brasil, 2018).

Dessa forma, conforme Holmes (2021), chegou o tempo de rever a legislação brasileira, apontando um Ensino Religioso laico, baseado e fundado nos ideais da democracia, inclusão social e educação integral, em que distintos setores da sociedade civil passaram a reivindicar a abordagem do conhecimento religioso e o reconhecimento da diversidade religiosa no âmbito dos currículos escolares.

Com a Constituição Federal de 1988, diversos direitos foram assegurados de maneira expressa, momento no qual a educação no geral e a disciplina de Ensino Religioso sofreram mudanças significativas. Esse período é um momento de redemocratização, em que novas perspectivas e tendências políticas e públicas são estabelecidas em diversas áreas, incluindo o âmbito educacional (Affonso *et al.*, 2021).

Com a promulgação da Carta Magna democrática, são previstas novas diretrizes de bases educacionais e as políticas públicas passam a considerar a multiplicidade cultural, étnica e religiosa que constitui a realidade brasileira. As leis asseguram o respeito às minorias, e há uma ampliação das discussões sobre gênero, de modo a buscar modos de consolidação das



igualdades. A educação aparece então como a esfera primordial para o crescimento do respeito às alteridades. Nesse cenário, o ensino religioso passa a ser considerado mais um elemento de sensibilização para a pluralidade religiosa (Affonso *et al.*, 2021).

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e diante da emergência de tratar de maneira adequada sobre o Ensino Religioso, surgiram outras leis e documentos que simbolizaram avanços nesse campo da disciplina de Ensino Religioso Escolar. No dia 20 de dezembro de 1996, foi promulgada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n. 9.396/1996.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional reconhece o Ensino Religioso como uma área do saber, definindo que seu ensino nas escolas de Ensino Fundamental é parte que deve integrar a formação básica do cidadão, tendo matrícula facultativa e devendo ser multiconfessional, ou seja, dando oportunidade para que os alunos conheçam todas as religiões.

Conforme Álvaro Hypolito (2019), a partir dos anos 1990, especialmente após a promulgação da Constituição de 1988 e o início das discussões sobre uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), observa-se um aumento significativo nos debates acerca do que deveria compor um currículo para a Educação Básica. Esse período foi marcado por uma busca por consensos e reflexões sobre as diretrizes educacionais que deveriam orientar o ensino fundamental e médio no país.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) deu início ao seu processo de debate sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) estabelecendo uma Comissão Bicameral, conforme estipulado pela Portaria CNE/CP nº 11/2014. Simultaneamente à preparação do Conselho Nacional de Educação (CNE) para a análise do tema, o Ministério da Educação (MEC) já vinha conduzindo estudos sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), intensificando suas atividades a partir de 2014 (Aguiar, 2018).

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) foi apresentada pelo



Ministério da Educação (MEC) em um contexto que se caracteriza como uma contrarreforma da Educação Básica. Essa contrarreforma é conduzida como parte de uma ação que visa dismantelar as conquistas democráticas e populares, especialmente no que diz respeito aos avanços alcançados nas últimas décadas no que se refere ao direito à educação e às políticas educacionais (Aguilar, 2018).

Conforme ressalta Aldenir Claudio (2021), tal documento é resultado de um trabalho coletivo exercido por inúmeros atores do contexto educacional, como especialistas das áreas de conhecimento, gestores, professores da educação básica, estudantes, sociedade em geral e membros do FONAPER. Entretanto, nada obstante sua positivação, o desafio de sua implementação é enorme, sendo imprescindível a atuação adequada e efetiva de docentes, secretarias estaduais e municipais de ensino, associações profissionais e científicas, sociedades civis organizadas, estudantes da Educação Básica e de cursos de licenciatura e demais atores relacionados com essa temática.

Na BNCC, o Ensino Religioso é reconhecido, expressamente, como área de conhecimento, juntamente com as Linguagens (Língua Portuguesa, Arte, Educação Física e Língua Inglesa), Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas. Ainda, o texto sugere que os conteúdos curriculares destinados ao Ensino Religioso são fundamentados, do ponto de vista epistemológico, em uma base teórica e metodológica que se apoia em conhecimentos provenientes de pesquisas sobre religião, abordando-as de maneira científica. Quanto aos princípios que fundamentam a prática pedagógica, é possível ressaltar a ausência de proselitismo, o respeito à diversidade religiosa, a promoção do diálogo entre diferentes religiões, a consideração pela alteridade e a defesa dos direitos humanos (Brasil, 2018; Prazeres, 2016).

3. Metodologia



A pesquisa adota como metodologia a revisão de literatura, buscando discutir a interseção entre religião, educação e racismo, com o intuito de compreender como o ensino religioso pode contribuir para a superação de preconceitos e desigualdades. Essa abordagem permite analisar criticamente produções acadêmicas, normativas e documentos oficiais que tratam do ensino religioso e da inclusão étnico-racial, possibilitando uma reflexão fundamentada sobre os desafios e possibilidades dessa disciplina na promoção do respeito à diversidade.

A revisão de literatura será conduzida a partir da seleção de textos que abordam o papel da educação na construção de uma sociedade mais equitativa, enfatizando a importância do reconhecimento das tradições religiosas de matriz africana e indígena no ambiente escolar.

Além disso, serão analisados referenciais teóricos sobre racismo e suas implicações no campo educacional, a fim de compreender como a invisibilização de determinadas expressões religiosas contribui para a perpetuação das desigualdades. O estudo também se apoiará em documentos legais e diretrizes curriculares que orientam a inserção da diversidade cultural e religiosa na educação básica, investigando se e como essas normativas têm sido efetivadas na prática pedagógica.



4. Resultados e Discussões

No Brasil do século XVII, embora a escravização fosse legalmente reconhecida, essa prática esteve intrinsecamente associada à violência e ao trabalho compulsório. A sociedade da época era caracterizada pela concentração fundiária e pelo domínio dos senhores de engenho, que mantinham pessoas negras em condição de propriedade, negando-lhes qualquer tratamento digno. Esse cenário contribuiu para a construção de estereótipos negativos sobre a população negra e resultou em práticas desumanas, como jornadas exaustivas de trabalho e punições severas (Silva, 2020).

Assim, o racismo “é fruto de um longo processo de amadurecimento, objetivando usar a mão-de-obra barata através da exploração dos povos colonizados. Exploração que gerava riqueza e poder, sem nenhum custo-extra para o branco colonizador e opressor” (Sant’anna, 2005).

Diante desse cenário, o reconhecimento da diversidade cultural e religiosa brasileira é fundamental para a construção de uma escola democrática e cidadã. No ambiente escolar, diferentes culturas precisam aprender a conviver em conjunto. Neste sentido, Vera Maria Candau (2008) afirma que a escola não pode desconsiderar as inter-relações que se realizam em seu contexto.

Como parte da diversidade cultural, a religião se manifesta de diferentes formas, tornando o Ensino Religioso uma disciplina fundamental para abordar de maneira aprofundada as religiões de matrizes africanas. Ao incluir esses conteúdos, o Ensino Religioso contribui para a compreensão das diversas expressões de fé presentes no ambiente escolar, promovendo a tolerância, o respeito às diferenças e o compromisso com a equidade social no Brasil (Custódio, 2014).

Importa mencionar que o Ensino Religioso não deve ter a finalidade de transpor conteúdos doutrinários, confessionais ou um ensino catequético, mas



sim o desenvolvimento de processos de aprendizagem participativos, de construção de conhecimentos significativos através do diálogo e projetos de pesquisa, em conexão com as pautas de estudo e engajamento dos cientistas da religião (Aragão, 2021).

De acordo com Paulo Agostinho Baptista (2021) “o Ensino Religioso é tempo e espaço de reflexões críticas sobre os conhecimentos religiosos e as filosofias de vida da humanidade, da brasilidade e da regionalidade. Preocupa-se com as atitudes de reconhecimento e respeito às alteridades e todo tipo de diversidade”. Assim, existe a oportunidade de promover a educação para a compreensão do outro, em um modelo educacional que não encare a diversidade como uma ameaça, mas sim como uma característica enriquecedora. Nesse sentido, a ênfase na nova abordagem do Ensino Religioso deve ser colocada na busca sincera de diálogo e no respeito pelo que é considerado diferente.

Portanto, cabe ao Ensino Religioso abordar os conhecimentos religiosos com fundamentos éticos e científicos, sem privilegiar nenhuma crença ou convicção específica. Isso implica explorar esses conhecimentos a partir das diversas culturas e tradições religiosas, ao mesmo tempo reconhecendo a existência de filosofias seculares de vida (Brasil, 2018).

Nesses termos:

[...] temas como o fenômeno religioso, a diversidade cultural e religiosa e os direitos humanos precisam ser trabalhados no processo de ensino-aprendizagem como elementos fundamentais para o desenvolvimento do respeito e do bem viver, dentro dessa área de conhecimento (Claudio, 2021, p. 86).

Dessa maneira, a inserção do debate étnico-racial no componente de Ensino Religioso representa uma oportunidade fundamental para promover a compreensão e o respeito à diversidade cultural e religiosa presente na sociedade brasileira. Ao abordar as tradições religiosas de matriz africana e indígena, o Ensino Religioso pode contribuir para a desconstrução de



estereótipos e preconceitos historicamente enraizados, valorizando as diferentes formas de expressão da espiritualidade.

Além disso, essa abordagem possibilita a reflexão crítica sobre a relação entre religião, identidade e direitos humanos, incentivando a construção de uma cultura de respeito e equidade no ambiente escolar. Dessa forma, o Ensino Religioso se torna um espaço de diálogo intercultural, fortalecendo o compromisso com a inclusão e a justiça social.

5. Conclusão

A inserção do debate étnico-racial no Ensino Religioso é uma estratégia fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Considerando que a religião é uma dimensão central da cultura e da identidade de muitos povos, o reconhecimento da diversidade religiosa no espaço escolar possibilita a valorização de diferentes tradições e a desconstrução de estereótipos historicamente perpetuados. Nesse sentido, a abordagem das religiões de matriz africana e indígena no Ensino Religioso se apresenta como uma necessidade para combater preconceitos e promover o respeito à pluralidade cultural e espiritual.

Além disso, ao adotar uma perspectiva crítica e interdisciplinar, o Ensino Religioso pode contribuir para a superação das desigualdades raciais, ao evidenciar os impactos do racismo estrutural na marginalização de certas tradições religiosas. A escola, como espaço de formação cidadã, tem o dever de garantir que todas as manifestações religiosas sejam apresentadas de forma equitativa, incentivando o diálogo e a reflexão sobre as múltiplas formas de vivência da fé. Assim, a inclusão do debate étnico-racial nesse componente curricular não apenas enriquece o conhecimento dos alunos, mas também fomenta atitudes de respeito e empatia.

O fortalecimento desse debate requer a capacitação contínua dos professores, que devem estar preparados para lidar com a diversidade



religiosa e suas implicações sociais. A formação docente deve contemplar estudos sobre história e cultura afro-brasileira e indígena, bem como metodologias que favoreçam uma abordagem dialógica e contextualizada. Somente com educadores bem preparados será possível transformar o Ensino Religioso em um espaço genuíno de aprendizado e valorização da diversidade.

Outro aspecto relevante é a necessidade de garantir que o Ensino Religioso não seja instrumentalizado para reforçar discursos hegemônicos ou práticas excludentes. Para isso, é essencial que o ensino dessa disciplina esteja alinhado aos princípios da laicidade do Estado, assegurando que a abordagem das religiões seja conduzida de maneira respeitosa, plural e voltada para o conhecimento, e não para o proselitismo. Dessa forma, o Ensino Religioso pode se consolidar como uma ferramenta de educação para os direitos humanos, promovendo uma convivência pacífica e democrática entre diferentes tradições de fé.

Por fim, a inclusão do debate étnico-racial no Ensino Religioso representa um avanço significativo na luta pela equidade e pelo reconhecimento da diversidade cultural e religiosa do Brasil. Ao proporcionar um ambiente escolar mais inclusivo e respeitoso, essa abordagem contribui para a formação de cidadãos críticos, conscientes e comprometidos com a construção de uma sociedade mais justa e democrática. Portanto, torna-se imperativo que o Ensino Religioso seja repensado e aprimorado, de modo a refletir os valores da diversidade, do diálogo inter-religioso e da valorização das identidades étnico-raciais.

Referências

AGUIAR, Márcia Angela da Silva. Relato da resistência à instituição da BNCC pelo Conselho Nacional de Educação mediante pedido de vista e declarações de votos. In: AGUIAR, Márcia Angela da Silva; DOURADO, Luiz Fernandes. **A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas**. Recife: ANPAE, 2018.



AFFONSO, Luciane Marina Zimerman; CANFIELD, Ráisa Lammel; MÖBS, Adriane da Silva Machado; SANTOS, Valter Borges dos; SILVA, Itala Daniela da. **Políticas Educacionais e Base Nacional Comum Curricular de Ensino Religioso**. Porto Alegre: SAGAH, 2021.

ARAGÃO, Gilbraz de Souza. Dos magistérios eclesiásticos para os magistérios acadêmicos. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). **O ensino religioso na prática**. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021.

BAPTISTA, Paulo Agostinho N. Ensino Religioso: de volta para o futuro. In: MARANHÃO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). **O ensino religioso na prática**. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021.

BORIN, Luiz Claudio. **História do Ensino Religioso no Brasil**. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2018.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Ministério da Educação, 2018.

CANDAU, Vera Maria. Multiculturalismo e educação: desafios para a prática pedagógica. In: MOREIRA, Antonio Flávio; CANDAU, Vera Maria (Org.). **Multiculturalismo**: diferenças culturais e práticas pedagógicas. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

CLAUDIO, Aldenir Teotonio. Ensino Religioso: estudo sobre proposta curricular com base no FONAPER e BNCC. In: MARANHÃO FILHO, Eduardo Meinberg de Albuquerque (Org.). **O ensino religioso na prática**. Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021, p. 81-92.

CUSTÓDIO, Elivaldo Serrão. **Políticas públicas e direito ambiental cultural**: as religiões de matrizes africanas no currículo escolar no Amapá. Dissertação (Mestrado em Direito Ambiental e Políticas Públicas) - Universidade Federal do Amapá, Macapá, 2014.

GONÇALVES, Jorge Carvalho. **A gestão escolar perante ao desafio em ofertar o componente curricular Ensino Religioso na escola pública**. Tese (Mestrado em Ciências da Religião) – Faculdade Unida de Vitória, Vitória, 2018.

HOLMES, Maria José Torres. Ensino Religioso e diversidade religiosa: desafios e perspectivas em sala de aula. In: MARANHÃO FILHO, Eduardo



Meinberg de Albuquerque (Org.). **O ensino religioso e a sala de aula.** Florianópolis: AMAR; FOGO, 2021, p. 45-60.

HYPOLITO, Álvaro Moreira. BNCC, Agenda Global E Formação Docente. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 13, n. 25, p. 187-201, jan./mai. 2019.

PRAZERES, Alexandre de Jesus dos. Ensino Religioso: A Base Nacional Comum Curricular. **Revista de Teologia e Ciências da Religião**, Recife, v. 6, n. 1, p. 93-106, 2016.

SANT'ANNA, Antônio Olímpio. História e conceitos básicos sobre o racismo e seus derivados. In: MUNANGA, Kabengele. **Superando o Racismo na escola**. 2. Ed. Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.

SILVA, Larissa Maria do Nascimento. **Desigualdade Racial no Brasil**: a reiteração do racismo estrutural na sociedade brasileira. Dissertação (Graduação em Serviço Social) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020.